

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000877/2018 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 14.09.2018  
**DATA DA ABERTURA:** 10.10.2018 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 18.10.2018 às 14h.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 01 (um)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para transferência do PAE Canoas Shopping, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** PAE Canoas Shopping, em Canoas/RS.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 24.08.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 21.08.2018.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

1.1 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 26.10.2018 e recebido em 07.11.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 23.10.2018, deliberamos o que segue:

**Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para transferência do PAE Canoas Shopping, em Canoas/RS.**

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	NOVAMETRO Construções Ltda. EPP	R\$ 148.000,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, bem como ao disposto no item 13 do Termo de Referência, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho